


PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018 - SOU.

Após análise minudente do processo licitatório tipo **Tomada de Preços n.º 21/2018 - SOU**, com o objetivo de realizar os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO MONUMENTO DE SÃO PEDRO – 1ª ETAPA – DISTRITO DE QUIXARIÚ**, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação – Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 20 de Setembro de 2018.



Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite
– OAB/CE Nº 6.643
Procurador Adjunto do Município